

LEI Nº 1228

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua JOSÉ HERMOGENES FILHO**, a atual Rua D – que parte da Rua Calimério Guimarães, até o Córrego do Bairro Santo Antonio.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de abril de 1.973.

